



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL Nº 004/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	Nome	RESULTADO - FUNDAMENTO
761	ADAO ROBERTO LIMA DA SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
763	ADAO ROBERTO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO. A exigência de envio de currículos e documentos comprobatórios no ato da inscrição para o cargo diz respeito, apenas, à SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório, o que não é impeditivo o ato de inscrição.
762	ADAO ROBERTO LIMA DA SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
728	ADELY CRISTINA DIAS FIGUEIREDO	INDEFERIDO. Considerando os termos da Lei Municipal Complementar Nº 5.981, de 24 de agosto de 2023.
747	ANA CILENE ARAÚJO DE ANDRADE GOMES	DEFERIDO. ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA / CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS (PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO) / FUNDAMENTOS LEGAIS E TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO. Conteúdo Programático retificado, considerando a revogação da Lei nº 11.494/07.
713	ANA VALÉRIA MATIAS CARDOSO	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
758	ANTONIA ALVES PEREIRA SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
717	BRUNA FEITOZA SILVA SAMPAIO DAMAS	INDEFERIDO. NÃO CONHECIMENTO. Impugnação que não questiona item/subitem do Edital.
759	CAMILA SIQUEIRA CRONEMBERGER FREITAS	INDEFERIDO. Edital Nº 004/2024 oferece vagas para os cargos de Pedagogo e Psicopedagogo da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC Teresina.



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL Nº 004/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	Nome	RESULTADO - FUNDAMENTO
724	CARLITO LINS DE ALMEIDA FILHO	INDEFERIDO. Edital Nº 004/2024 oferece vagas para os cargos de Pedagogo e Psicopedagogo da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC Teresina.
756	CICERA ELANIA DE SA SILVA	INDEFERIDO. NÃO CONHECIMENTO. Impugnação que não questiona item/subitem do Edital.
757	CICERA ELANIA DE SA SILVA	INDEFERIDO. NÃO CONHECIMENTO. Impugnação que não questiona item/subitem do Edital.
720	DENICE BARBOSA SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
721	DENICE BARBOSA SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
740	DIAKELY BARBOSA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
754	ECLEZ DE SOUSA ROCHA JUNIOR	INDEFERIDO. Solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Leis Municipais nº 4.295, de 20/06/2012 e nº 5.825, de 22/11/2022.
746	ELENILDE CÂMARA DE LIMA	INDEFERIDO. Solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Leis Municipais nº 4.295, de 20/06/2012 e nº 5.825, de 22/11/2022.
760	ELINE HOLANDA DA SILVA CRUZ	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL Nº 004/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	Nome	RESULTADO - FUNDAMENTO
743	ELISANGELA ALVES DA SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
723	ELZILENE DE MORAIS LOPES	INDEFERIDO. Anexo IV refere-se à Tabela de Pontos da Prova de Títulos (Análise Curricular), conforme subitem 14.8 do Edital.
718	FRANCILENE GOMES DA COSTA	INDEFERIDO. Solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Leis Municipais nº 4.295, de 20/06/2012 e nº 5.825, de 22/11/2022.
729	GELSON PEREIRA DE ANDRADE	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
739	HERBERT LEAL BRAGA	INDEFERIDO. Solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Leis Municipais nº 4.295, de 20/06/2012 e nº 5.825, de 22/11/2022.
742	HERBERT LEAL BRAGA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
741	IGO MIQUEIAS DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO. Solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Leis Municipais nº 4.295, de 20/06/2012 e nº 5.825, de 22/11/2022.
732	IOLA MARIA MOURA SANTOS GOMES	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL Nº 004/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	Nome	RESULTADO - FUNDAMENTO
733	IOLA MARIA MOURA SANTOS GOMES	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
712	ISIS LOISIS MACEDO DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
725	JAQUELINE MENESES VIEIRA RIBEIRO	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
719	JASMINE CAMPELO NASCIMENTO	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
751	JOÃO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO. NÃO CONHECIMENTO. Impugnação que não questiona item/subitem do Edital.
736	LARISSA ARIANNE DE SOUSA ANDRADE COSTA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
735	LARISSA ARIANNE DE SOUSA ANDRADE COSTA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL Nº 004/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	Nome	RESULTADO - FUNDAMENTO
731	LORENA MARIA ROCHA RIBEIRO	DEFERIDO. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Atendendo os requisitos da Lei Municipal Complementar nº 5.981, de 24 de agosto de 2023. § 4º Considera-se Psicopedagogo o profissional habilitado, regularmente inscrito no Conselho Profissional, com Curso Superior (graduação em Psicopedagogia) ou portadores de diploma em Psicologia, Pedagogia ou Normal Superior que tenham concluído curso de especialização em Psicopedagogia, com duração mínima de 600 horas e carga horária de 80% na especialidade.””
726	MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO	INDEFERIDO. NÃO CONHECIMENTO. Impugnação que não questiona item/subitem do Edital.
711	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
727	MARIA RAIANE RIBEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO. Solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Leis Municipais nº 4.295, de 20/06/2012 e nº 5.825, de 22/11/2022.
745	MAYARA KELLY DA SILVA FERNANDES	INDEFERIDO. Solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Leis Municipais nº 4.295, de 20/06/2012 e nº 5.825, de 22/11/2022.
715	NAREL FERREIRA COSTA	INDEFERIDO. A exigência de envio de currículos e documentos comprobatórios no ato da inscrição para o cargo diz respeito, apenas, à SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório, o que não é impeditivo o ato de inscrição.
716	NAREL FERREIRA COSTA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
755	NARLA DA SILVA BRITO	INDEFERIDO. NÃO CONHECIMENTO. Impugnação que não questiona item/subitem do Edital.
749	NAYLANNE GALVÃO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO. A exigência de envio de currículos e documentos comprobatórios no ato da inscrição para o cargo diz respeito, apenas, à SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório, o que não é impeditivo o ato de inscrição.



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL Nº 004/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	Nome	RESULTADO - FUNDAMENTO
748	NAYLANNE GALVÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
714	PATRÍCIA ONIAS ALVES RODRIGUES	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
750	QUEIZA LARISSA GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO. A exigência de envio de currículos e documentos comprobatórios no ato da inscrição para o cargo diz respeito, apenas, à SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório, o que não é impeditivo o ato de inscrição.
734	RAMIRO DE CASTRO CAVALCANTI	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
753	REICIANE DE SOUSA MOURA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
737	ROBERT WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO. Solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Leis Municipais nº 4.295, de 20/06/2012 e nº 5.825, de 22/11/2022.
738	SAMARA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.
730	TACIANE LOPES DE FARIAS	INDEFERIDO. Edital Nº 004/2024 oferece vagas para os cargos de Pedagogo e Psicopedagogo da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC Teresina.



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL Nº 004/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	Nome	RESULTADO - FUNDAMENTO
752	VICENTE JOSE DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO. A exigência de envio de currículos e documentos comprobatórios no ato da inscrição para o cargo diz respeito, apenas, à SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório, o que não é impeditivo o ato de inscrição.
722	VIVIANE MARIA SANTOS E SILVA	INDEFERIDO. A exigência de envio de currículos e documentos comprobatórios no ato da inscrição para o cargo diz respeito, apenas, à SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório, o que não é impeditivo o ato de inscrição.
744	YARLYS MACEDO DE MOURA	DEFERIDO PARCIALMENTE. QUADRO 1 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS. Os requisitos de escolaridade para o cargo de Pedagogo ficam definidos conforme exigências descritas: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional; OU Licenciatura em Pedagogia acrescida de Certificado de Especialização em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional, ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Pedagógica; OU Licenciatura em Pedagogia nos termos da Resolução CNE Nº 01 de 15 de maio de 2006.

Prof. Dr. Raimundo Isídio de Sousa

Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 750/2023